

LEI Nº 476/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

“Declara de utilidade pública sociedade cultural.”

Art. 1º – Fica declarada como de utilidade pública a Associação dos Foliões e Catireiros das Fazendas Sertãozinho, Margem da Cachoeira e Lama Preta, com sede neste município de Itaguaru-GO, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº. 12.902.436/0001-55.

Art. 2º – A Associação a que se refere o “caput” do artigo anterior fica sujeita aos dispositivos da Lei Municipal vigente, bem como as Leis superiores Federal e Estadual que regem a matéria.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013 (dois mil e treze).



EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

C E R T I D Ã O DE SANÇÃO E PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL

CERTIFICO, sob as penas da Lei e para os fins necessários, que a Lei Municipal nº **476/2013 datada de 02 de Janeiro de 2013** que “Declara de utilidade pública sociedade cultural.” foi sancionada e publicada no placard da Prefeitura Municipal de Itaguaru-GO no dia 02/01/2013.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente para que surta seus efeitos legais.

Itaguaru-Go, 02 de Janeiro de 2013.



VALDIR PIMENTA NEVES
Secretário Municipal de Administração